Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042— CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 604/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, data da assinatura digital

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 508/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 163/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.° 10.412/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2024.09.26 14:57:14 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 10.412/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rozilda de Campos Conti sobre "quais providências podem ser tomadas para que se ofereça alimentação diferenciada às crianças autistas em caso de necessidade nas escolas até o ensino fundamental e creches ou elaborar estratégias para permitir que o aluno possa levar o próprio lanche."

Na oportunidade agradeço a nobre Edil pelo requerimento e informo que as providências a serem tomadas estarão sempre voltadas às necessidades das crianças e as estratégias e ações estarão sempre pautadas no diálogo entre a família, a escola e as orientações médicas, assim como o envolvimento das nutricionistas da secretaria de educação para todo o apoio e orientação em relação a necessidade de adequações do cardápio escolar.

A instituição de ensino procura seguir todas as orientações recebidas pelos pais, desde que estejam embasadas nas orientações médicos. Além disso, as escolas também podem receber orientação das nutricionistas da secretaria de educação caso haja essa necessidade.

A parceria entre a escola e família é de extrema importância para a adaptação da criança na rotina alimentar e em todo o seu desenvolvimento escolar.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 23/09/24 23:17